

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00814/2023

DATA: 13/04/2023

PROCESSO Nº 03543309/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA , estabelecida na AV BIICA BASILIO, 00140, bairro RAIMUNDO FERNANDES, BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.348/0001-90 e CGF nº 06.707.590-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84522929	VG-1590 - MÁQUINA SEMI AUTOMÁTICA DE COSTURA DE COLUNA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO ELETRÔNICA, PARA COSTURAR TECIDOS GROSSOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MARCA VEGA, NÚMERO DE SÉRIE 400 2303 7001-7050, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023
2	84522925	VG-1500DX460 - MAQUINA NAO AUTOMÁTICA DE COSTURA GALONEIRA 4 AGULHAS CILÍNDRICA, PARA TECIDOS MÉDIOS, COM MOTOR MICROPROCESSADO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MARCA VEGA, NÚMERO DE SÉRIE 208 2303 7051-7055, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023
3	84522929	VG-828D-FH - MÁQUINA NAO AUTOMÁTICA DE COSTURA ZIG ZAG DE BRAÇO, PARA COSTURAR TECIDOS GROSSOS, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MARCA VEGA, NÚMERO DE SÉRIE 400 2303 7056-7060, ANO DE FABRICAÇÃO 2023
4	84531090	NHG-400-C - MAQUINA SEMI AUTOMATICA PARA FUSIONAR COURO 220V , MARCA VEGA, NÚMERO DE SÉRIE 400 2303 7061-7065, ANO DE FABRICAÇÃO 2023
5	84522120	VG-4030G - MAQUINA AUTOMÁTICA DE COSTURA FILIGRANA ÁREA 40X30, PARA COSTURAR TECIDOS EM GERAL, COM MOTOR ELETRÔNICO, COMPLETA COM MESA E MOTOR, MARCA VEGA, NÚMERO DE SÉRIE 400 2303 7066-7100, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções



Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



